

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N° 095/2025**

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R, a partir de 22/12/2025, à servidora **LORAINA AMELIA FATIMA DA SILVA**, matrícula nº 587, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR, LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto na Lei nº 354/2011 (Estatuto dos Servidores Público Municipais), Art. 169, Parágrafo 1º.

Art. 2º - A licença concedida encerra-se em 19/06/2026, devendo a servidora retomar suas atividades no dia útil seguinte.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produz efeitos a partir desta data e entrará em vigor na data de sua publicação.

**R E G I S T R E – S E;
P U B L I Q U E – S E;
C U M P R A – S E.**

Cafeara/PR, 22 de dezembro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
“Prefeito Municipal”

Publicado por:
Marco Aurélio Carvalho Borges
Código Identificador:C5492C6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2025. Edição 3432

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>